



MENSAGEM DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Sumário

INTRODUÇÃO	2
DESTAQUES SETORIAIS.....	5
SAÚDE.....	5
EDUCAÇÃO	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
ZELADORIA E INFRAESTRUTURA URBANA	9
EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2020	11
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2020	13
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2019	15
PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	18

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a esta Egrégia Casa, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020, elaborada em conformidade com as normas e princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal nº 17.152/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

O projeto, além de estar em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, vem também adaptado à revisão programática realizada em 2019 para o Programa de Metas, que, após análise apurada, trouxe uma série de entregas e investimentos nas mais diversas áreas a serem efetuadas até o ano que vem, em consonância com as necessidades mais prementes da sociedade e também em razão de urgências (a exemplo da recuperação de pontes e viadutos), com o grande intuito de reduzir os desequilíbrios ainda presentes no município.

Inclusive, com o intuito de demonstrar de forma mais clara o vínculo da LOA com o Programa de Metas, foram criadas ações orçamentárias específicas deste instrumento para o orçamento de 2020, que trazem em sua descrição, além da política pública que se visa implantar, a expressão “Programa de Metas”, seguida do número e letra da iniciativa que compõe a meta, o que permite facilmente a identificação da ação.

Ademais, por imperativo legal, o orçamento de 2020 traz novamente ações regionalizadas, considerando peculiaridades e demandas de cada território da cidade. A participação da sociedade civil, fomentada através de audiências públicas mais uma vez realizadas nas 32 Subprefeituras, tem sido cada vez mais incentivada para que o orçamento corresponda às necessidades e anseios prioritários dos paulistanos.

O presente Projeto de Lei busca contemplar ao máximo as demandas difusas da sociedade, a partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, mas respeitando, de forma rigorosa, o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas. O persistente cenário de incerteza econômica e o crescimento sistemático de algumas despesas obrigatórias, como a Previdência – atenuado pela reforma realizada no fim de 2018 – tornam a tarefa particularmente desafiadora. Merece destaque a inclusão, no orçamento fiscal, das empresas SPTuris e SP Urbanismo, em razão de sua parcial necessidade de recursos do Tesouro para o custeio de suas despesas, tornando mais transparente à sociedade o quanto é despendido pela

municipalidade na manutenção dos serviços públicos prestados. Especialmente em relação à SPTuris, sua inserção ocorre diante da incerteza quanto ao prazo de conclusão do processo de alienação. Já a SP Urbanismo tem sua inclusão no orçamento, mesmo diante das importantes iniciativas de redução de custeio adotadas na empresa, ainda insuficientes para o total custeio das suas atividades.

Vale ressaltar que, nos últimos 20 anos, houve a entrega de inúmeros equipamentos públicos novos, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Verde, Cultura e Esportes, todos com grande importância social, mas que trouxeram consigo um elevado custo de manutenção. Por outro lado, a despesa com subsídio dos transportes foi reduzida a R\$ 2,25 bilhões, evidenciando o esforço em equilibrar as contas do transporte público municipal, após significativo aumento das gratuidades ocorrido a partir do exercício de 2013, que fez expandir o subsídio a patamares próximos a R\$ 3 bilhões.

Este crescimento das despesas inegavelmente reduz o espaço orçamentário para outras atividades e investimentos igualmente importantes para o cidadão.

Para enfrentar esses desafios, a presente peça orçamentária prevê a continuidade da busca por eficiência das despesas públicas, materializada por iniciativas como o Programa Gestores da Economia (Decreto nº 57.640, de 31 de março de 2017), que gerou um racionamento de R\$ 93 milhões apenas na utilização de transporte de servidores por aplicativo¹ e um total de R\$ 254 milhões desde a sua implantação, em 2017². Contempla ainda a contratação de operações de crédito para investimento, a exemplo do importante financiamento do BID para a área da saúde, que adicionará ao orçamento um valor de aproximadamente R\$ 800 milhões³ em cinco anos e permitirá a entrega de diversos equipamentos.

Outra importante iniciativa para impulsionar o investimento é o Plano Municipal de Desestatização. O plano prevê o redimensionamento estrutural do governo por meio de projetos de concessão, privatização e Parcerias Público-Privadas. Em 2017 e 2018, importantes etapas legais e administrativas foram vencidas e, no ano de 2019, ocorreram as primeiras concessões, do Mercado Municipal de Santo Amaro e do Estádio do Pacaembu, este em

¹ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/noticias/?p=279055>

² <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/noticias/?p=280315>

³ <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/contrato-com-bid-garante-cerca-de-r-800-milhoes-para-maior-transformacao-da-saude-na-capital>

valores que ultrapassam R\$ 115 milhões⁴. Outros projetos estão em andamento e já foram aprovados pela Câmara Municipal, de modo que até 2020 novas parcerias com a iniciativa privada serão realizadas. Além da redução de gastos em custeio e dos investimentos que serão realizados em tais equipamentos, e do retorno tributário que a cobrança de ISS gerará aos cofres da Prefeitura, o que indica que os benefícios econômicos vão além da concessão em si, os recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e aplicados em investimentos das áreas definidas como prioritárias pela Lei nº 16.651/2017: Saúde, Educação, Segurança Urbana, Subprefeituras, Transportes, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação.

No âmbito das receitas correntes, a administração desenvolveu ações e sistemas de inteligência que vem permitindo uma melhora da arrecadação sem aumento da carga tributária, mesmo em meio a um cenário econômico incerto. Fiscalizações semanais e o Programa Nota do Milhão, da Receita Municipal, vêm estimulando com sucesso o pagamento correto das obrigações tributárias e a emissão de notas fiscais em diferentes setores da economia paulistana. A ação da Procuradoria Geral do Município no aprimoramento da cobrança da dívida ativa também merece destaque, além do pagamento e acordos realizados em relação a precatórios.

A Prefeitura reitera seu compromisso de ampliar e diversificar a captação de recursos e aumentar a eficiência de suas despesas para que os objetivos da cidade sejam alcançados sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. As parcerias e convênios firmados com outros entes da federação, e também com o setor privado, são exemplos de ações direcionadas na elaboração de um orçamento mais sustentável e realista. Assim, são proporcionados ganhos para toda a cidade, buscando honrar as despesas correntes e capacidade para investimentos.

Estas são as bases que nortearam a construção do presente Projeto de Lei e que permitirão a implementação das ações orçamentárias ao longo do ano de 2020, fruto de todo um trabalho intersecretarial pautado pela eficiência e pelo compromisso com a população de São Paulo.

⁴ <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-assina-contrato-de-concessao-do-complexo-pacaembu>

DESTAQUES SETORIAIS

SAÚDE

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Diante das adversidades macroeconômicas enfrentadas pelo país, as dificuldades fiscais do Governo Federal têm exercido fortes pressões sobre o orçamento municipal, com relevantes repercussões sobre as políticas de saúde.

Essas pressões materializam-se, por exemplo, na necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde, como medida corretiva frente à queda de participação dos demais entes da Federação.

Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avança Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, em valores acima de R\$ 236 milhões – Projeto 9204 – Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo – Avança Saúde SP.

Atenta às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para atender as demandas por melhoria das condições de acesso e ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município.

A título de exemplo, no Programa de Metas, foi destacado o montante de R\$ 209 milhões para revitalização das Unidades de Saúde, assim como R\$ 25 milhões para a construção de UPA, de modo que, no biênio 2019-2020, haverá um total de 350 e 12 unidades revitalizadas e construídas, respectivamente.

Já nas iniciativas previstas em investimentos em Saúde na LOA 2020, na área de Atenção Básica, destaque-se a manutenção e operação de UBS (atividade 2509), com recursos estimados em aproximadamente R\$ 350 milhões.

Já em relação à manutenção de operação de hospitais (atividade 2507), estão previstos para essa ação mais de R\$ 2,6 bilhões.

Certamente, a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em Saúde, entre outros.

Vale enfatizar as ações de Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (atividade 2520), que receberão recursos acima de R\$ 3,5 bilhões.

Ademais, é importante ampliar os esforços na melhoria da gestão, uma vez que, dentro da perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o poder público estadual nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares.

EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2020 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025, com as metas e projetos estratégicos estabelecidos pelo Programa de Metas e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Os projetos e ações propostos visam dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando um atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio dos seguintes eixos que estruturam a atuação da Secretaria Municipal de Educação: fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, valorização dos profissionais da educação, construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, consolidação e expansão da política de educação em tempo



integral, ampliação e aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, introdução de um novo paradigma tecnológico na gestão do sistema educacional e nas escolas municipais e manutenção e conservação dos equipamentos educacionais.

Da mesma forma, as ações formativas estão em sintonia com o currículo e com os resultados da avaliação, além de se concentrar nos processos de gestão da sala de aula, estratégias didáticas, ensino de pessoas com deficiência e uso de tecnologia. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis.

Com relação à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade.

Para o ano de 2020, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação contemplada no orçamento, demandada fortemente pela população nas audiências públicas, é manter o foco no aumento de vagas em creches, a exemplo dos últimos anos. Dessa forma, a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (atividade 2828), ação específica do Programa de Metas, contará com mais de R\$ 2,8 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das matrículas na periferia do município, onde a demanda é maior e a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento futuro.

Ademais, através das parcerias firmadas com o Estado de São Paulo e a União, o orçamento de 2020 destinará quase R\$ 1,4 bilhão para a Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) – atividade 4360 - e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) – atividade 4362 - e, para o Ensino Fundamental, mais de R\$ 1,4 bilhão (atividade 2826).

Há de se destacar também os valores orçados para a construção, implantação e manutenção dos Centros Educacionais Unificados (CEU), que ultrapassam o valor de R\$ 630 milhões (projeto 3363, atividades 2401 e 4364) e também estão atrelados a metas do Programa de Metas.

Já a alimentação escolar municipal, somado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos na ordem de R\$ 786 milhões (atividades

2801 e 6553), com compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Por fim, sempre é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, estão previstos mais de R\$ 4,6 bilhões para o ano de 2020 (atividades 2856, 2857, 2858 e 2877), o que indica a valorização das carreiras da área.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita tanto no aspecto Básico como no Especial. Isso sem deixar de considerar as peculiaridades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar os munícipes que enfrentam adversidades de qualquer natureza. Cabe destacar as políticas voltadas para a criança e adolescente, idoso e população em situação de rua, entre outros.

O Orçamento 2020 evidencia, por outro lado, o grande esforço de gestão na redução das despesas com os equipamentos de Assistência Social, sem, contudo, reduzir os serviços ofertados. Destaca-se a alocação de mais de R\$ 230 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (CCA) – atividade 2059.

Para as políticas assistenciais voltadas para a criança e adolescente, o orçamento prevê em torno de R\$ 136 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (atividade 6221). Ainda para esse público, ações de orientação ao mundo do trabalho contarão com mais de R\$ 75 milhões para sua continuidade no próximo ano (atividade 6168).

Já em relação às ações de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, estão previstos R\$ 51 milhões para a manutenção das vagas já existentes (atividade 4308), indicando a importância de sua continuidade administrativa.

Estão previstos ainda no orçamento R\$ 57 milhões para a continuidade das ações de Proteção Social Básica às Famílias, ação vinculada ao Programa de Metas (atividade 4309). A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

ZELADORIA E INFRAESTRUTURA URBANA

A área de zeladoria e infraestrutura urbana, reconhecidas como grandes prioridades da atual Gestão na revisão programática do Programa de Metas realizada neste ano de 2019, possui uma série de ações orçamentárias atreladas a diversas Secretarias e Fundos Municipais, com destaques para Subprefeituras e Infraestrutura Urbana e Obras, bem como para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Como exemplos de ações a serem desenvolvidas, cabe destacar os projetos de drenagem, que buscam melhorar a vazão dos sistemas de chuvas das regiões e seus Distritos, manutenção dos piscinões, manter a permeabilidade do solo existente, garantindo condições de drenagem e absorção de águas pluviais, entre outros, que beneficiam sobremaneira a população e evitam os infortúnios causados pelas enchentes. Nesse sentido, destacamos as obras de drenagem, com recursos na ordem de R\$ 410 milhões (projeto 5013) e a manutenção no sistema de drenagem, com R\$ 321 milhões (atividade 2367), ambas vinculadas ao Programa de Metas.

Citam-se também os Serviços Urbanos, que estão distribuídos entre as ações orçamentárias de conservação e revitalização permanente de malha viária, praças e demais espaços públicos, além daquelas que visam minimizar os impactos ambientais produzidos pelas atividades urbanas, por meio de políticas de preservação e controle ambiental. Dentre tais ações, estão previstas a Pavimentação e Recapeamento de Vias (projeto 1137) e Tapa-Buraco (atividade 2340), com recursos na casa de R\$ 1,4 bilhão, além da Manutenção de Vias e Áreas Públicas (atividade 2341) e Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea (atividade 2705), as quais juntas terão à disposição em torno de R\$ 313 milhões.

Outro destaque, sem dúvida, está relacionado às ações de limpeza urbana e varrição/lavagem de áreas públicas (atividade 6007), sob a responsabilidade da AMLURB, que em 2020 terão recursos orçados na ordem de R\$ 873 milhões.

EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Em sintonia com os novos tempos de enorme desenvolvimento de soluções rápidas e digitais, com influência também no desenvolvimento de políticas públicas, a atual gestão vem reforçando seu compromisso de priorizar investimentos em inovação e tecnologia, algo demonstrado desde a criação, em 2017, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, cujo foco é a transformação de São Paulo em uma cidade mais inteligente, humana e responsiva ao cidadão.

Dentre as principais ações desta pasta, destaca-se o Descomplica SP, com resultados efetivos que facilitaram sobremaneira o atendimento ao cidadão, com uma série de serviços oferecidos de forma ágil e eficiente. Após a primeira unidade implantada junto à Subprefeitura de São Miguel Paulista, na zona leste, em março de 2018, a cidade recebeu mais três unidades em 2019 (Campo Limpo, Santana/Tucuruvi e Butantã) além das demais, que se encontram em andamento.

Outra iniciativa que faz uso da tecnologia para facilitar a vida do cidadão, também contemplada no exercício do próximo ano, é a manutenção dos canais de atendimento SP156: central telefônica, portal e aplicativo para o celular, prevista em R\$ 60 milhões (atividade 4300).

As 132 unidades dos Telecentros, que fomentam a inclusão digital nos extremos da cidade, serão mantidas recebendo o aporte de mais de R\$ 8 milhões (atividade 8404). A rede de conectividade gratuita presente em 120 praças e parques será expandida, levando internet de qualidade para outras localidades, como pontos turísticos, centros culturais e esportivos, bibliotecas e CEUs.

Já a rede de 12 laboratórios de fabricação digital do FAB LAB LIVRE SP complementa as ações de empoderamento tecnológico e oferta tecnologia de ponta ao acesso de todos. São cursos e oficinas sobre robótica, eletrônica, marcenaria, impressão 3D e drones, entre outras atividades, tendo como previsão recursos no valor de R\$ 7 milhões (atividades 4305 e 4307).

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

Seção I	Seção II	Seção III
Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.	Do Orçamento de Investimentos das Empresas	Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito
Seção IV	Seção V	
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares	Das Disposições Finais	

ANEXOS

Consolidam informações orçamentárias relevantes que constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Anexo I	Anexo II
Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas e as medidas de compensação.	Critérios para a projeção da receita orçamentária do exercício.

VOLUMES

Detalham as informações orçamentárias relativas à receita e despesa do Município de São Paulo.

Volume I

Dados Consolidados: série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados, e pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações.

Volume II

Reúne toda a legislação que fundamenta as atribuições de cada órgão, bem como a receita e a despesa orçamentária.

Volume III

Receitas e Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas do Município, nos Órgãos do Poder Executivo. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias.

Volume IV

Receitas e Despesas alocadas nas Subprefeituras no mesmo formato do Volume III.

Volume V

Receitas e Despesas alocadas nos Fundos Municipais no mesmo formato do Volume III.

Volume VI

Receitas e Despesas alocadas na Administração Indireta Municipal: Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no mesmo formato do Volume III.

Volume VII

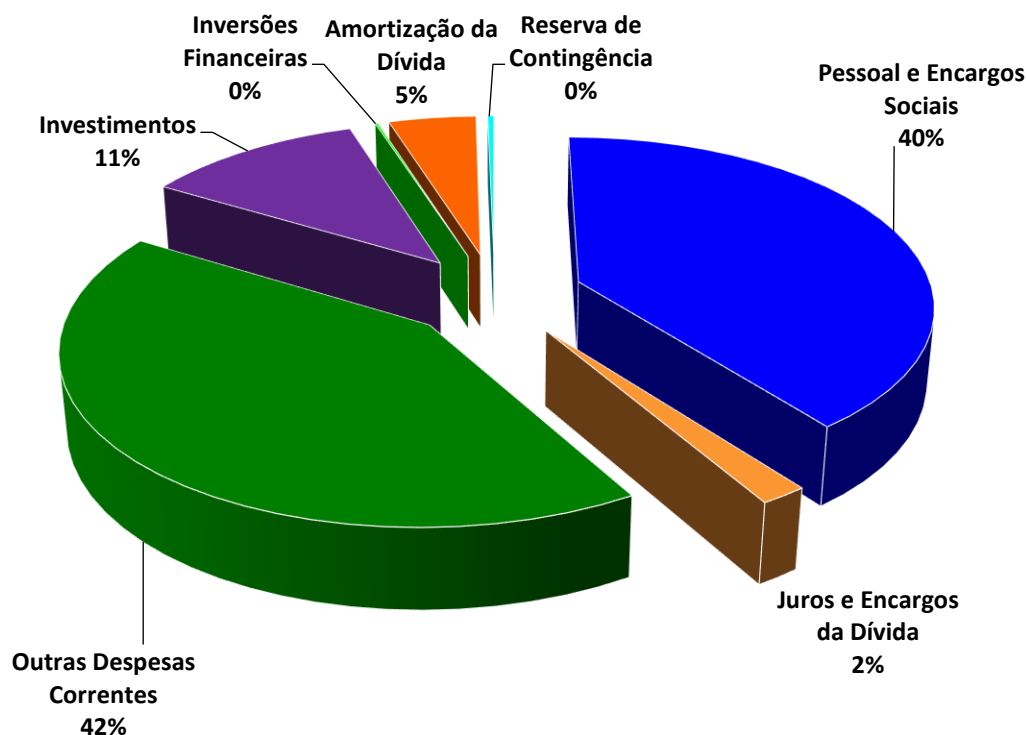
Regionalização e Detalhamento das Ações

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2020

A despesa orçamentária consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R\$ 68.968.346.491 (sessenta e oito bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais), sendo R\$ 57.655.558.099 (cinquenta e sete bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais) como Despesas Correntes e R\$ 11.092.788.392 (onze bilhões, noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais) como Despesas de Capital, além de R\$ 220.000.000 (duzentos e vinte milhões de reais) a título de Reserva de Contingência.

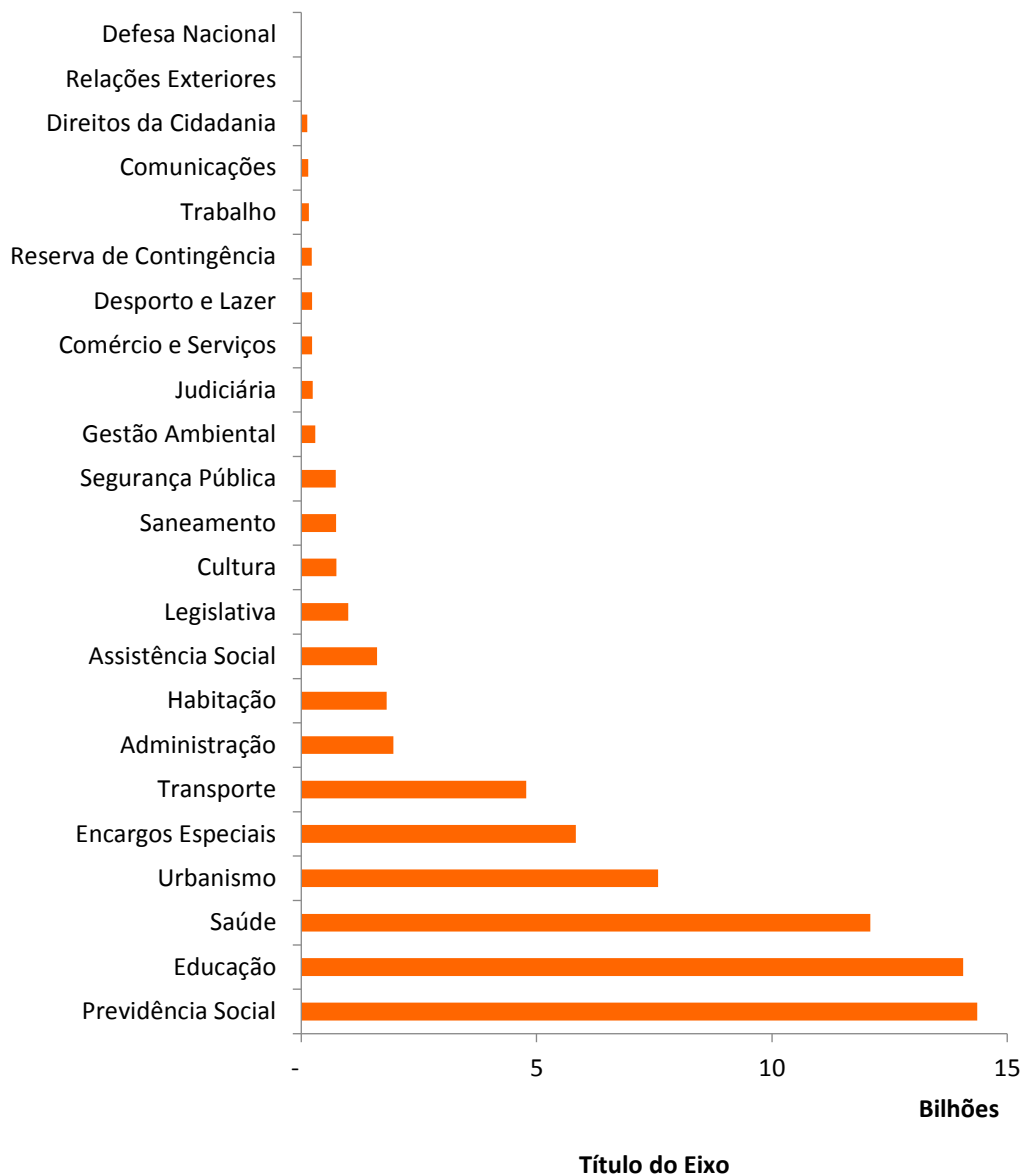
O Gráfico 1 ilustra as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos:

Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza



Já o Gráfico 2 exibe a despesa por Função de Governo e demonstra a distribuição dos recursos pelas diversas áreas de atividades desenvolvidas por esta municipalidade:

Gráfico 2 – Despesas por Função de Governo



DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2019

O Projeto de Lei Orçamentária 2020 (PLOA – 2020) foi elaborado conforme o estabelecido no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2018-2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Para a elaboração do presente Projeto de Lei Orçamentária foram consideradas a atual conjuntura econômica e a projeção de indicadores econômicos, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central – Relatório FOCUS (posição em 07/06/2019).

O Orçamento Fiscal para o exercício de 2019, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 60.563.450.056,00, foi aprovado pela Lei nº 17.021 de 27 de dezembro de 2018.

Na tabela a seguir observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2019, comparado ao mesmo período de 2018.

Tabela 1: Comparativo de receitas períodos janeiro a junho de 2018 e 2019

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2018		2019		Variação	
	Orçamento	Realizado até Junho	Orçamento	Realizado até Junho	Nominal	Real
RECEITAS CORRENTES	50.057	26.040	53.908	28.583	9,8%	5,4%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.162	15.390	31.699	17.421	13,2%	8,6%
Receita de Contribuições	1.901	901	2.049	1.088	20,8%	15,9%
Receita Patrimonial	1.087	409	1.075	494	20,7%	15,7%
Receita de Serviços	575	95	203	114	20,1%	15,3%
Receita de Transferências	14.884	8.153	16.043	8.517	4,5%	0,3%
Outras Receitas Correntes	2.448	1.092	2.838	950	-13,0%	-15,9%
RECEITAS DE CAPITAL	4.173	1.165	4.473	941	-19,2%	-22,1%
Operações de Crédito	482	0	567	7		
Alienações de Bens	1.160	8	1.374	5	-34,6%	-37,2%
Amortização de Empréstimos	22	12	27	12	-2,8%	-6,6%
Transferências de Capital	1.275	395	1.422	272	-31,3%	-34,4%
Outras Receitas de Capital	1.235	750	1.084	646	-13,9%	-16,5%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	2.100	955	2.120	1.104	15,5%	10,8%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	0	62	0		
RECEITA TOTAL	56.371	28.160	60.563	30.628	8,8%	3,4%

Fonte: Balanço Orçamentário 3º Bimestre 2019 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

A Receita Total, no acumulado de janeiro a junho de 2019, foi de R\$ 30,6 bilhões, o qual foi 8,8% superior ao mesmo período de 2018 em termos nominais, representando um aumento de 3,4% em termos reais. Nesse mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 9,8% nominalmente, correspondendo a uma variação real de 5,4%.

O incremento da Receita Total se deve ao aumento das Receitas Correntes, influenciado principalmente pelas receitas de impostos e taxas, contribuições e transferências. Somente o grupo de Outras Receitas Correntes apresentou queda, de 13,0% nominal, devido à arrecadação de multas de trânsito que representa 75% desse grupo e apresentou redução de 18,2% no período. As Receitas de Capital apresentaram queda de 19%.

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 13,2%, na comparação com o mesmo período de 2018. Neste grupo cabe ressaltar a variação do ISS, que foi de 12,9% nominal, e reflete o aumento da arrecadação observada para as Instituições Financeiras, Serviços de Informática e pela retomada do crescimento do Simples Nacional no início deste ano. Esse desempenho reflete, em grande parte, as ações de curto e longo prazo de controle e fiscalização do Setor Financeiro, assim como os efeitos da equalização dos itens de Serviços de Informática. Os resultados foram também impactados pelos recolhimentos atípicos decorrentes dos acordos da CPI da Sonegação Tributária.

O IPTU apresentou variação nominal de 13,0%, com desempenho acima das expectativas, principalmente devido à associação de três fatores positivos: a queda da inadimplência, aumento dos pagamentos à vista e crescimento expressivo de emissões de exercícios anteriores.

O ITBI cresceu 21%, o que reflete basicamente os recolhimentos atípicos, expressivos e acima da média ocorridos nos primeiros meses do ano.

As Receitas de Contribuições aumentaram em 20,8% nominais, destacando-se o aumento do total arrecadado com Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social. Esta significativa variação positiva reflete o aumento da contribuição dos servidores, ocorrido a partir de abril de 2019, que passou de 11% para 14%, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 17.020 de 2018, que tem por objetivo a promoção do equilíbrio atuarial no longo prazo e a redução do déficit financeiro do regime próprio da previdência.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 4,5%, resultado principalmente da Cota-Parte do ICMS, que apresentou aumento de 2,2% nominal e da Cota – Parte do IPVA, que apresentou variação positiva de 5,9%. Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que aumentou 9,6% nominais, alavancado especialmente pelo aumento do número de alunos das creches tempo integral – creches conveniadas, o que afeta positivamente o índice de participação do município no FUNDEB.

A Receita Patrimonial cresceu 20,7% nominais, refletindo principalmente os aumentos nas receitas de aplicações financeiras e o resultado positivo da receita dos Créditos de Quilômetros, que apresentou aumento significativo, de 83,5% nominais. Este último decorre do aumento da quilometragem percorrida no primeiro semestre de 2019, quando comparado ao mesmo período de 2018.

A variação positiva da Receita de Serviços, de 20,1%, foi alavancada pelo aumento expressivo de serviços comerciais, mas este efeito é contábil e reflete a reclassificação de consignações facultativas para esse grupo em 2019.

A variação negativa nas Receitas de Capital, de 19,2% nominais, foi influenciada pelas Transferências de Capital (-31,3%) e Outras Receitas de Capital (-13,9%). Enquanto as transferências de capital do Estado aumentaram em 8,5%, principalmente devido às receitas do FMSAI-Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, as transferências da União caíram 99% nominais.

Quanto às Operações de Crédito, o Município espera arrecadar ainda em 2019 recursos para aplicação no Programa Habitacional Casa da Família, Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem, PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

A variação negativa no grupo Outras Receitas de Capital deve-se à queda do levantamento de Depósitos Judiciais, autorizado pela Lei Complementar nº 151/2015, que apresentou uma variação negativa de 57,2% até junho. No entanto, cabe ressaltar que houve neste grupo expressivo aumento da receita de Outorga Onerosa, de 165,8% nominais, devido ao aquecimento do mercado imobiliário, além dos efeitos da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 16.402, de 22 de março de 2016), que previu uma série de incentivos para projetos aprovados até 3 anos após a entrada em vigor desta lei, ou seja, até 22 de março de 2019. Este fator gerou uma demanda maior do que a média e um consequente aumento da arrecadação neste ano.

PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento às prerrogativas constitucionais instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, às exigências da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecidas em seu artigo 143, o §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e também ao artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal, organizou audiências públicas para a construção da proposta orçamentária, buscando a aplicação da gestão democrática na cidade com base na participação da sociedade civil.

Com o objetivo de ouvir as demandas da sociedade paulistana e debater o Orçamento Municipal para o ano de 2020, foi realizado um trabalho técnico, traduzindo os dados colhidos nessas audiências, de forma ordenada e transparente, a fim de consolidar as demandas de todas as regiões da cidade de São Paulo.

As audiências públicas, com o apoio e participação das 32 Subprefeituras e da Secretaria do Governo Municipal, foram realizadas no período noturno e em um final de semana, em cada uma das 32 Subprefeituras, entre os dias 10 e 24 de julho de 2019, em locais de fácil acesso, buscando incentivar a participação dos munícipes e pluralizar as discussões sobre a Proposta Orçamentária.

Neste ano, como forma de valorizar a participação de cada cidadão e na busca de atender a maior parcela possível de demandas apresentadas, a Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizou, além das fichas de contribuição presenciais para o registro de todas as contribuições dos munícipes, a possibilidade de participação on-line, sendo que ambos os formatos consideravam a identificação da Subprefeitura, distrito e o respectivo tema. Todas as demandas foram coletadas, sistematizadas e encaminhadas às Secretarias Municipais de acordo com o tema relacionado, para análise da viabilidade de incorporação ao Planejamento Setorial de 2020.

Buscou-se, ainda, uma integração maior entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria do Governo Municipal, de forma a ampliar o debate e qualificar as informações fornecidas ao público participante das Audiências Públicas. Assim, os dados relacionados ao Programa de Metas e ao Relatório de Obras e Ações de cada Subprefeitura para o primeiro semestre foram contrapostos às informações orçamentárias, de forma a subsidiar as análises e

contribuições dos municípios. Neste sentido, a estrutura das Audiências Públicas foi dividida em três blocos:

- i. Com o apoio da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, as Subprefeituras apresentaram o Relatório de Obras e Ações referente ao 1º Semestre de 2019 – Relatório Diálogo Aberto, trazendo dados sobre a aplicação de recursos do orçamento municipal no presente exercício segundo a perspectiva local;
- ii. A Coordenação de Gestão do Programa de Metas, além de explanar acerca da Revisão do Programa de Metas para o biênio 2019-2020, trouxe de forma regionalizada por Subprefeitura, os impactos do programa para o exercício de 2020, conforme já destacado no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2020;
- iii. Finalizando as apresentações, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal, apresentou os instrumentos de planejamento, a projeção de receitas por fontes, um panorama da despesa no orçamento de 2019 e os dados históricos da execução orçamentária da Prefeitura.

Assim, integrando os cidadãos à realidade orçamentária da Prefeitura, além de promover o conhecimento global das despesas e ações municipais, foi aberto espaço e dada a palavra aos municípios, que puderam indicar sugestões relacionadas aos variados temas, bem como demandas regionais ainda não incorporadas no plano de governo.

A sistemática aplicada na divulgação e apresentação das audiências, ainda que passível de melhorias obteve êxito, com o aumento no total de participações presenciais de 16,8% em relação ao ano anterior, no qual foram contabilizados 1.795 participantes. Essa melhora quantitativa trouxe subsídios qualitativos para a construção da peça orçamentária, uma vez que o número de contribuições recebidas aumentou significativamente.

Ao todo, foram contabilizados 2.097 participantes nas audiências, com a distribuição indicada na Tabela 1:

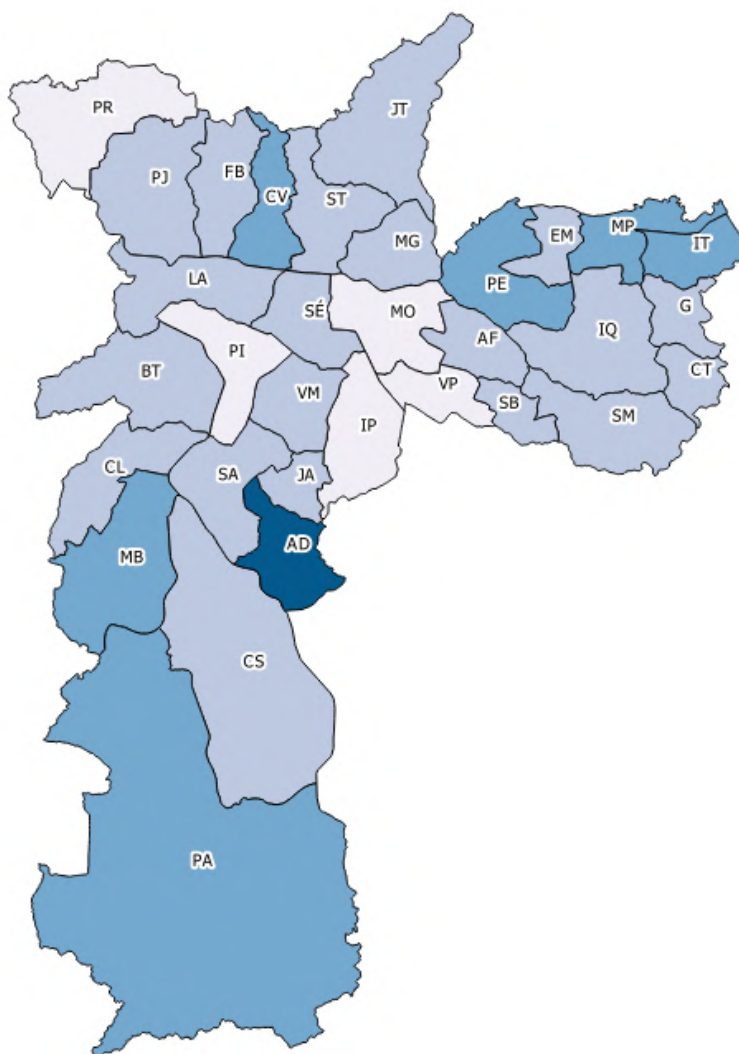
Tabela 1 – Quadro Resumo das Participações nas Audiências Públicas

Subprefeitura	Data	Nº de participantes	Intervenções ao microfone	Fichas de contribuição presenciais*	Contribuições presenciais*	Contribuições online	Total de contribuições
Aricanduva/Formosa/Carrão	15/jul	35	3	9	17	38	55
Butantã	16/jul	94	22	89	122	215	337
Campo Limpo	24/jul	33	14	22	41	61	102
Capela do Socorro	12/jul	69	12	33	69	87	156
Casa Verde	18/jul	105	12	75	161	22	183
Cidade Ademar	15/jul	300	36	76	172	62	234
Cidade Tiradentes	17/jul	42	13	21	69	26	95
Ermelino Matarazzo	16/jul	50	12	20	58	17	75
Freguesia/Brasilândia	11/jul	30	7	14	50	66	116
Guaianases	19/jul	35	11	34	95	88	183
Ipiranga	12/jul	2	2	2	7	32	39
Itaim Paulista	16/jul	102	26	31	62	39	101
Itaquera	11/jul	35	15	35	98	34	132
Jabaquara	17/jul	46	19	22	46	37	83
Jaçanã/Tremembé	15/jul	70	13	38	150	10	160
Lapa	17/jul	43	20	63	75	294	369
M Boi Mirim	18/jul	172	17	59	126	53	179
Mooca	13/jul	21	1	14	26	90	116
Parelheiros	19/jul	100	25	50	131	59	190
Penha	17/jul	108	16	44	178	35	213
Perus	19/jul	19	4	5	15	16	31
Pinheiros	10/jul	9	8	7	10	98	108
Pirituba/Jaraguá	12/jul	50	20	20	52	31	83
Santana/Tucuruvi	15/jul	53	11	33	49	39	88
Santo Amaro	11/jul	38	7	20	34	53	87
São Mateus	10/jul	38	15	26	99	13	112
São Miguel Paulista	15/jul	148	28	32	104	31	135
Sapopemba	18/jul	64	10	25	71	18	89
Sé	19/jul	54	16	37	63	217	280
Vila Maria/Vila Guilherme	16/jul	85	16	29	50	84	134
Vila Mariana	18/jul	31	14	33	102	107	209
Vila Prudente	12/jul	16	3	16	60	35	95
TOTAL		2097	448	1034	2462	2107	4569

(*) Cada ficha pode conter mais de uma contribuição

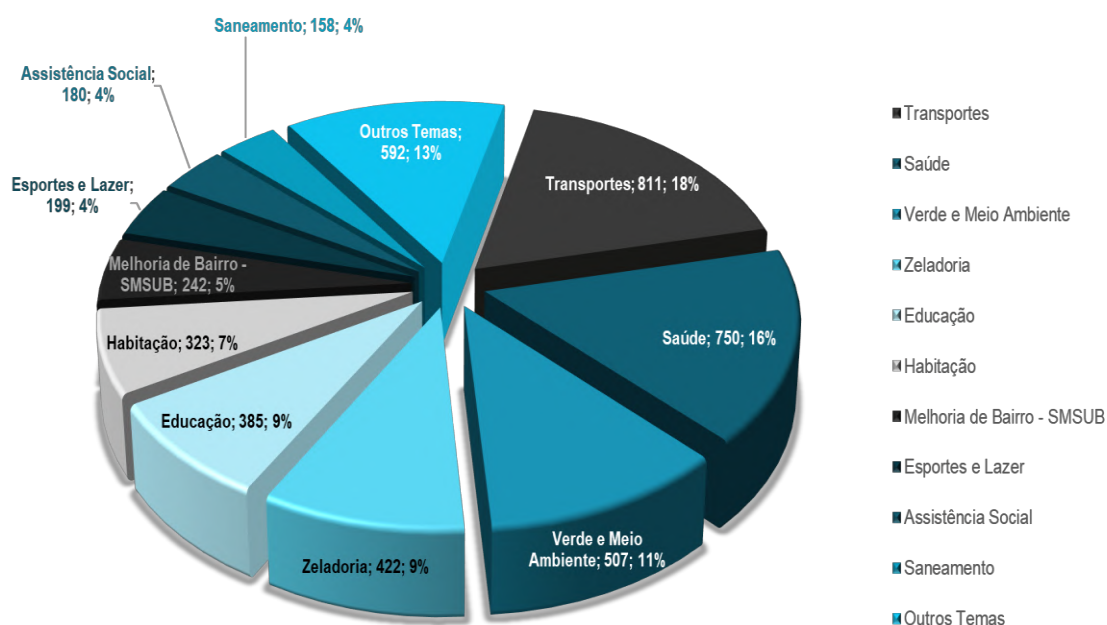
O Mapa 1 também ilustra as participações presenciais, com destaque para as Subprefeituras de Cidade Ademar, M’Boi Mirim, São Miguel Paulista, Penha, Casa Verde, Itaim Paulista e Parelheiros, que receberam uma contagem de público com mais de 100 participantes:

Mapa 1 – Número de Municípios que compareceram às Audiências Públicas, por Subprefeitura.



Com a sistematização das contribuições, foi possível identificar previamente os temas de maior anseio dos munícipes e, dentre as 4.569 contribuições, as áreas que apresentaram maior sensibilidade durante o período em que foram coletadas as demandas presenciais e on-line, podem ser verificadas no Gráfico 1:

Gráfico 1 – Contribuições, presenciais e on-line, por Tema



Após o levantamento e sistematização das contribuições realizadas pelos munícipes, representantes de cada Secretaria avaliaram a viabilidade das demandas efetuadas. O objetivo foi, quando possível, incorporar as demandas recebidas ao planejamento orçamentário das Secretarias Municipais, refinando assim a proposta de orçamento em face das contribuições dos munícipes.

A participação popular nas iniciativas da Prefeitura é crescente, principalmente por meio das plataformas digitais que permitem uma ampliação do alcance das consultas. Neste primeiro ano de coleta de contribuições por meio eletrônico, mais de 46% das contribuições foram recebidas por este canal.

Mas o uso das plataformas digitais vai além das consultas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária: constituem, sem dúvida, um canal importante para a transparência ativa de dados e informações municipais, em especial os dados de execução orçamentária, que estão disponíveis, em atualizações diárias, nos sites da Secretaria da Fazenda e da Transparência Municipal.

Neste sentido, merecem destaque algumas plataformas a serem consultadas:

- Portal da Transparência:
(<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>);
- Portal de Dados Abertos:
(http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/); e
- Sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda:
(<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/>).

Desta forma, a Prefeitura de São Paulo reitera seu compromisso com a participação popular e o efetivo exercício de cidadania na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2020, constituindo um espaço essencial para o desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.